



LIDO
Em 24/11/05

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4227/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 02/12/05


Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, que promova ações no sentido de promover a continuidade da lavoura comunitária da Associação Três Conquistas, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF, que promova ações no sentido de promover a continuidade da lavoura comunitária da Associação Três Conquistas, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4227/05
Fis. Nº 01 L

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos inerentes e previstos no ordenamento jurídico vigente.

Neste sentido, trazemos à baila uma situação que tem preocupado vários cidadãos da Associação Três Conquistas, que é a continuidade da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

lavoura comunitária. Ressalte-se que a lavoura comunitária é essencial para o desenvolvimento daquela comunidade.

Cabe aos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam essa população, a bem da subsistência desta lavoura e desses produtores. Por isso, urge que sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a manutenção da Lavoura Comunitária no local em que instalada, para que a mesma continue atendendo à comunidade com presteza e qualidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

